Andrade da Silva

Não havendo quorum legal para deliberar o Expediente Legislativo, o seguinte Fui havendo e ficou próxima reunião para o dia 11.10.93.

Sala das Reuniões em 08 de outubro de 1993.

Antônio [illegible]
Joris Oliveira Freitas
Diniz Sup. da Silva

Ata da 18ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1993.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do Ver. Euno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, Diniz Evaneo da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Ginaldo José de Souza, Antonio Pereira Amorim Gomes de Oliveira Freitas, José Esteves Filho, José Wilson Cordeiro, tendo negligenciado as ausências dos Vereadores José Barbosa da Silva Filho e Pedro Bezerra Filho.

O Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando a Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior,

e a pedido do Ver. Cecílio Alves de Oliveira, a leitura foi dispensada e a mesma aprovada por unanimidade. Os Presidentes das Comissões solicitaram uma prorrogação no prazo da entrega do parecer referente aos projetos de Lei, o pedido foi concedido. A seguir foi feita a leitura dos projetos de Lei Nº 59/93 ao 73/93, oriundos do poder Executivo e que tratam sobre doações de imóveis. O Ver. Jamian de Oliveira Freitas solicitou visto. Em pauta foram lidos os Requerimentos de Nº 119/93 e 120/93 sobre denominação de Rua, de autoria do Vereador José Wilson Candeiro. A seguir foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º, onde fez uso da palavra o Ver. Cecílio Alves de Oliveira para comentar sobre a falta de água na Barragem e que a política não deveria intervir num caso como este. O Ver. Gi naldo José de Souza congratulou o Ver. Cecílio Alves de Oliveira pelo comentário anteriormente, informou também que os carros pipas foram pagos com o dinheiro da Prefeitura. Fez apelo para o Secretário da Agricultura e ao Deputado José Mendonça Bezerra e Nilson Gibson para que paguem 50% do salário mínimo aos flagelados, solicitou ainda que sejam enviadas cópias da ata da Reunião do dia 11/10/93 aos Deputados acima citados, comentou sobre a construção da Barragem Marque, no distrito de Serra dos Ventos. Não havendo mais nada a tra-

tan, o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 15/10/93. Sala das Reuniões em 13 outubro de 1993.

Ata da 19ª Reunião Ordinário do 2º Período Legislativo de 1993

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Gualdo José de Souza, Divis S. da Silva, João A. de Araújo, Antonio P. Amorim, Pedro B. Filho, Cecílio A. de Oliveira, José Batista Filho, José Barbosa da S. Filho, José Nilson Cordeiro. Foi justificada a ausência do Ver. Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando a Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Batista Filho a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura dos Pareceres de Nºs 22/93 ao Projeto de Lei 60/93; 023/93 do Projeto de Lei 61/93 e o 24/93 do Projeto de Lei Nº 59/93, o de nº 25/93 do Projeto de Lei Nºs 55/93 ao 24/93; e das emendas de Nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07/93, todas aditivas, de autoria do Ver. Gualdo José de Souza referentes ao Plano Plurianual; e os de Nºs 02, 03/93 do Ver. José Barbo